

A Escrivã: Luciana Flávia de Souza Ferrara Marcolino
MM. Juiz: Dr. Guilherme de Azeredo Passos.
"JUSTIÇA GRATUITA"

2ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE - PROCESSO Nº 0024.03.164.751-4. FALÊNCIA DE PROGEMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.603.989/0001-53. EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS. EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS CREDORES NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05. O Bel. Adilon Cláver Resende, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi apresentado pelo Administrador Judicial a RELAÇÃO DE CREDORES abaixo relacionada, e que após a publicação deste Edital terão o prazo de 10 (DEZ) dias para a apresentação de eventuais Impugnações de Crédito, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/05. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: ENCARGOS DA MASSA: Jucemg R\$ 40,00; Chinard Luiz Cruz Menezes R\$ 2.000,00. CRÉDITOS TRABALHISTAS: Waldete Martins e Castro R\$ 20.142,35; CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: Fazenda Pública Federal R\$ 4.718.848,29; Fazenda Pública Estadual R\$ 34.845,96; Fazenda Pública Municipal R\$ 81.089,50; Faz. Municipal de Vitória(Es) R\$ 32.598,64; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Locar Transportes R\$ 46.066,49; União Comercial Barão Ltda R\$ 78.382,00; Eletro Ferragens União R\$ 67.918,61; Lindenbergue de S.Dias Lage R\$ 12.900,00. Total R\$ 5.094.831,84. O Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe, tendo como profissional responsável pela condução do processo de falência o Drº Luiz Flavio Rabelo - OAB/MG 41.192, AVISA aos credores e demais interessados, que poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a Relação de Credores, no horário comercial, no endereço do Escritório do Administrador Judicial, localizado à Av. Bias Fortes, nº 817, conj.201, Bairro Lourdes, Belo Horizonte. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico. Belo Horizonte, 04 de junho de 2018. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito.

6ª Vara Criminal - Comarca de Belo Horizonte-MG - Justiça Gratuita - Edital de Intimação de Sentença Réu - Prazo de 90 (noventa) dias. A Dra. Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima, MMª Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo nº 0024.16.096.093-6, em que é autora a Justiça Pública e Réu Walesson Patriocínio Vieira, nascido em 08/02/1995, natural de Rio Piracicaba, filho de Maria Aparecida Patrocínio e José Carlos Vieira, e, que, por sentença deste Juízo datada de 08/03/2018, foi o réu acima qualificado condenado com incurso nas iras do art. 157, caput, do Código Penal, à pena de 04 (quatro) de reclusão, em regime inicial aberto, além de 10 (dez) dias-multa à razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. E, constando dos autos que dito réu está em lugar incerto e não sabido, intime-o da sentença através deste edital, com fulcro no art. 392, §1º, CPP, que será publicado com o prazo de 90 (noventa) dias. Belo Horizonte, 04/06/2018. Eu, Kelly Gleice Monteiro Prado, Oficial de Apoio Judicial, o subscrevo por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima.

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ao acusado JILMAR DOS SANTOS

PINTO, brasileiro, nascido aos 06/11/1990, filho de Domingos Santana Pinto e Elizabete Ribeiro dos Santos, que residia na rua José Simplício Moreira, nº 105, bairro Braúnas, BH/MG. A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MM. Juíza de Direito titular da 7ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 024.15.202.624-1 em que é autora a Justiça Pública e acusado o acima qualificado. E, por sentença deste Juízo datada de 24/08/2017, foi o acusado condenado como incurso no art. 157, 'caput' do CPB, à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, e multa de 10 (doz) dias-multa, fixado o dia-multa na proporção de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo em vigor; isento das custas processuais; por crime cometido em 29/10/2015, figurando como vítima Samantha Saraiva Souza. E, constando dos autos que dito réu está em lugar incerto e não sabido, intime-o da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 04 de junho de 2018. A escrivã substituta Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. JUSTIÇA GRATUITA.

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ao acusado ELOY ANDERSON ROCHA DA SILVA, brasileiro, nascido aos 02/04/1986, filho de Mauro Antonio Rocha e Vania Lucia da Silva, que residia na rua Senhora Porto, nº 175, bairro Palmeiras, BH/MG. A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MM. Juíza de Direito titular da 7ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 024.15.202.632-4 em que é autora a Justiça Pública e acusado o acima qualificado. E, por sentença deste Juízo datada de 17/04/2017, foi o acusado condenado como incurso no art. 157, 'caput' c/c art.61, I, todos do CPB, à pena de 04 (quatro) anos e 03 (três) meses de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto, e multa de 12 (doze) dias-multa, fixado o dia-multa na proporção de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo em vigor; isento das custas processuais; por crime cometido em 02/11/2015, figurando como vítima Welton Fantoni de Oliveira. E, constando dos autos que dito réu está em lugar incerto e não sabido, intime-o da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 04 de junho de 2018. A escrivã substituta Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. JUSTIÇA GRATUITA.

7ª VARA CRIMINAL - Comarca de Belo Horizonte/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ao acusado DJALMA DA SILVA FILHO, brasileiro, nascido aos 16/07/1969, filho de Djalma da Silva e Nair Benta da Silva, que residia na rua Conselheiro Rocha, nº 351, bairro Floresta, BH/MG. A Dra. Rosângela de Carvalho Monteiro, MM. Juíza de Direito titular da 7ª Vara Criminal da comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos de ação penal nº 024.15.092.391-0 em que é autora a Justiça Pública e acusado o acima qualificado. E, por sentença deste Juízo datada de 19/04/2017, foi o acusado condenado como incurso no art. 155, parágrafo 2º, c/c art.65, III, 'd' todos do CPB, à pena de 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, e multa de 07 (sete) dias-multa, fixado o dia-multa na proporção de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo em vigor; isento das custas processuais;

pena privativa de liberdade substituída por prestação de serviços gratuitos à comunidade, pelo mesmo período de 08 (oito) meses; por crime cometido em 03/03/2015, figurando como vítima Rosilene de Andrade Gonçalves. E, constando dos autos que dito réu está em lugar incerto e não sabido, intime-o da sentença através deste edital que será publicado com o prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual correrá o prazo de 05 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 04 de junho de 2018. A escrivã substituta Aparecida Marina Duarte Machado, o digitei por ordem da MM. Juíza. JUSTIÇA GRATUITA.

6ª Vara Criminal - Comarca de Belo Horizonte/MG - Justiça Gratuita - Edital de Citação - Prazo de 15 (quinze) dias - A Dra. Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima, MMª Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta vara os autos do processo nº 0024.18.050.981-2, em que é autora a Justiça Pública e Acusado: Gustavo Henrique Ferreira de Carvalho, nascido em 07/12/1996, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Simeia Ferreira de Carvalho; o qual foi denunciado em 22/03/2018 e recebida a denúncia em 02/04/2018 por crime cometido em 02/02/2018 por prática das sanções descritas no art. 157, §2º, incisos I, II do Código Penal Brasileiro. Constando dos autos que o réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o cita acerca do inteiro teor da denúncia e o notifica para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396-A do CPP, através de defensor constituído. Caso não possua condições financeiras para fazê-lo, ser-lhe-á nomeado o defensor público atuante nesta 6ª Vara Criminal. Saliente ao acusado que, não constituindo defensor particular ou não declarando a sua hipossuficiência econômico-financeira, ser-lhe-á nomeado advogado dativo, consoante art. 263 c/c art. 396-A, § 2º, ambos do Código de Processo Penal. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no DJE - Diário Judiciário Eletrônico e uma cópia será afixada no saguão de entrada deste Fórum. Belo Horizonte, 04/06/2018. Eu, Kelly Gleice Monteiro Prado, Oficial de Apoio Judicial, o subscrevo por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima.

VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - PUBLICADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - DJE . A Dra BARBARA HELIODORA QUARESMA BOMFIM, Juíza de Direito COOPERADORA desta Vara Especializada, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos deste Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a)(s) genitor(a)(es), RAFAELA DA SILVA SANTOS, que se encontra(m) em local incerto e não sabido, que por parte de MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, foi requerida neste Juízo a Ação de EXTINÇÃO DO PODER FAMILIAR, em favor do(a) menor(es) K.A.S.O.; E C.A.. nascidos, 03/04/2007 e 30/12/2004, RESPECTIVAMENTE, em BELO HORIZONTE-MG tendo sido determinada a citação do(a)(s) genitor(a)(es) para comparecer(em) perante este juízo e contestar, caso queira(m), a presente ação no prazo de 10 dias (art.158, ECA), sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) (art.334 do C.P.C.). O(A)(S) citando(a)(s) poderá(ão) também comparecer à secretaria deste juízo e, caso não tenha(m) condições de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, requerer lhe(s) seja(m) nomeado defensor dativo para fazer-lhe(s) a defesa. Nos termos do artigo 257,IV, do CPC, fica(m)advertido(s) que lhe(s) será(ão) nomeado(s)